



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 042 /CMGM/14,

Em 07 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidades com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos servidores Maria da Conceição Favacho Nogueira, Diretora do Departamento Legislativo, Bruno Evandro Flores, Assessor Especial da Presidência, Mario Jorge Ereira Marques, Diretor de Material e Patrimônio e Jucilene de Souza Pessoa, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 03 (três) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a cada um, para fazer face às despesas de viagem a Porto Velho para que os mesmos possam participar do curso "Processo Legislativo" a ser realizado na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos dias 13,14 e 15/maio/2014 conforme consta Memo. nº 024-GAB.PRES/CMGM/14 de 06/05/2014

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 07 de maio de 2014


Ver. FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente-CMGM/RO